

## **CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe / BA**

## **OBJETO**

**Contratação de uma empresa de engenharia para a execução de obras de pavimentação de vias, na sede do município de São José do Jacuípe/BA**

# **ADENDO I DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

# Estudo Técnico Preliminar

## 02/2024

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 02/2024

### 2. Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa de engenharia para a execução de obras de pavimentação de vias na Rua São Pedro, Rua Juarez Ferreira, Rua 13 de Junho e via secundária a Av. José Vilaronga Rios, na sede do município de São José do Jacuípe/BA, é justificada por uma série de necessidades e benefícios que essa empreitada traz para a comunidade e o município como uma pendência. Abaixo algumas das principais justificativas para essa contratação:

**Melhoria na Mobilidade Urbana:** A pavimentação das vias na sede melhorará significativamente a mobilidade urbana na localidade. Ruas pavimentadas facilitam o tráfego de veículos e pedestres, tornando mais seguro e rápido o deslocamento de pessoas, veículos de transporte público, ambulâncias e outros serviços essenciais.

**Qualidade de Vida:** A pavimentação das vias proporciona uma melhor qualidade de vida aos moradores locais. Ruas pavimentadas resistentes à poeira, ao barulho e aos riscos de acidentes, além de valorizarem os imóveis da região.

**Desenvolvimento Econômico:** A melhoria das infraestruturas de transporte contribui para o desenvolvimento econômico da região. O acesso facilitado às empresas e ao comércio local estimula o crescimento econômico, aumenta o fluxo de clientes e fortalece a economia local.

**Acesso a Serviços Básicos:** Vias pavimentadas facilitam o acesso de equipes de manutenção, como os serviços de água, esgoto, eletricidade e telecomunicações, para realizar reparos e manutenções regulares.

**Segurança Pública:** Vias pavimentadas tendem a melhorar a segurança pública, pois possibilitam uma resposta mais rápida e eficaz das autoridades de segurança em caso de emergências.

**Atração de Investimentos:** Uma infraestrutura de transporte de qualidade é um fator importante na atração de investimentos públicos e privados para a região. As empresas tendem a se estabelecer em áreas com boas infraestruturas de transporte, o que pode gerar empregos e oportunidades econômicas para a comunidade local.

**Atendimento a Demandas Populares:** A pavimentação de vias é uma demanda frequentemente expressa pela população local, e atender a essa demanda demonstra o compromisso da administração municipal em melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

**Preservação Ambiental:** Uma pavimentação adequada também pode contribuir para a preservação ambiental, evitando erosões, evitando o escoamento superficial de águas pluviais e redução da umidade do solo.

**Aumento da Arrecadação Municipal:** Com o desenvolvimento econômico e a valorização dos imóveis, a arrecadação de impostos municipais tende a aumentar, o que pode ser direcionada para melhorias em outras áreas, como saúde, educação e segurança.

Portanto, a contratação de uma empresa de engenharia para a pavimentação de vias na localidade é uma medida necessária para promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da comunidade, além de atrair investimentos e melhorar a infraestrutura do município de São José do Jacuípe /BA

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Joelvels Oliveira da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Destaque-se que o objeto de licitação possui natureza de obra e/ou serviço especial de engenharia, não se enquadrando como objeto comum a ser contratado por meio de licitação na modalidade concorrência.

A execução dos serviços não resulta em uma relação empregatícia entre os colaboradores da Entidade Contratada e a Administração, sendo expressamente proibida a existência de qualquer vínculo que configure pessoalidade e subordinação direta entre as partes

Os serviços em questão serão prestados mediante contratação de uma empresa especializada em obras e serviços de engenharia. Essa empresa deve possuir em seu quadro de profissionais técnicos individuais habilitados de acordo com as disposições previstas na Resolução 2018/73 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e/ou, ainda, em conformidade com as diretrizes previstas na Lei 12.378/2010. Esses profissionais deverão estar regularmente inscritos nos órgãos de classe pertinentes à sua formação, ou que lhes conferirão a capacidade de emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Além disso, uma empresa contratada deve estar em conformidade com os padrões de sustentabilidade estipulados tanto neste instrumento quanto em futuros termos de referência que possam ser aplicáveis.

Ademais, será solicitado da contratada a apresentação de evidências que atestam a experiência técnica da contratada no âmbito da engenharia civil/arquitetura, incluindo a demonstração de realização de obras e serviços de engenharia que sejam congruentes com os parâmetros previstos no projeto. Para cumprir essa exigência, a empresa concorrente deverá comprovar tanto a sua capacidade técnico-operacional como a capacidade técnico-profissional do responsável técnico, devendo constar o seguinte:

1.

Capacidade técnico-operacional:

1.1.

O(s) atestado(s) exigido(s), sucederá mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

1.1.1. Execução de pavimentação em paralelepípedo – Comprovação mínima de 2.900,00 m<sup>2</sup>;

1.1.2. Assentamento de meio fio – Comprovação mínima de 850,00 m;

Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- Data de emissão;
- Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

1.

#### Capacidade técnico-profissional

1.1.

O(s) atestado(s) exigido(s), sucederá mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- 1.1.1. Execução de pavimentação em ~~pavimento~~;
- 1.1.2. Assentamento de meio fio;
- 1.1.3. Assentamento de piso tátil.

De mais a mais, ainda será solicitado da contratada a apresentação Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade, bem como a do profissional responsável técnico indicado pela contratada.

As entidades concorrentes deverão fornecer uma Declaração de Conhecimento das Condições do Local de Execução do Objeto, esta declaração será formalizada pelo representante legal da entidade, ou realizar a vistoria no local de execução da obra, é facultado à escolha de qualquer uma das opções as concorrentes.

Caso opte por realizar uma vistoria, esta deverá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data estipulada no futuro Edital para a abertura da sessão pública da licitação. A vistoria será conduzida em conjunto com um servidor ou servidora da Secretaria responsável pelo objeto certame.

A Prefeitura Municipal está disponível para agendar visitas ao local da obra, sendo necessário fazer uma solicitação prévia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo durante o horário de expediente do órgão, que ocorre das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, diariamente, até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura do certame.

A vistoria deverá ser realizada por um engenheiro civil, arquiteto ou técnico em edificações, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e autorizado pelo responsável técnico designado ou pelo sócio administrador da empresa, caso este último não participe pessoalmente da vistoria. O sócio administrador tem a prerrogativa de realizar uma visita desacompanhada pelo engenheiro ou arquiteto.

O representante credenciado pelo licitante para conduzir a vistoria deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo portando uma credencial, conforme um modelo fornecido no futuro edital do certame.

A omissão na realização da vistoria, quando está for de caráter facultativo, não poderá ser utilizada como fundamento para a apresentação posterior de informações relacionadas com a falta de conhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos sobre quaisquer pormenores relativos aos locais onde os serviços serão prestados. Nesse sentido, a empresa participante da licitação deve assumir integralmente as consequências financeiras advindas da necessidade de executar os serviços adicionais resultantes dessas omissões.

A empresa adjudicatária deverá instituir uma sede operacional nas instalações do canteiro de obras, com a finalidade de facilitar a comunicação com o contratante, permitindo a pronta tomada de medidas, o envio de documentação e outras providências possíveis.

No tocante aos documentos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira futuramente previstos no Projeto Básico, se dará necessariamente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no qual a presente documentação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

## 5. Levantamento de Mercado

As planilhas orçamentárias a serem estruturada baseia-se na precificação dos serviços a serem executados de acordo com os padrões estabelecidos pelo SINAPI – BA (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e *ORSE* - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe). Em situações em que as tabelas de referência não abrangem o serviço em questão,

será realizada uma avaliação de preços no mercado. A definição dos valores máximos aceitáveis será seguida como parâmetro da descrição da planilha futura.

## 6. Descrição da solução como um todo

A pavimentação das vias em São José do Jacuípe/BA, é um projeto fundamental para melhorar a infraestrutura viária, promovendo mobilidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida. A solução inclui levantamento topográfico, projeto de engenharia, preparação do terreno, orientação, pavimentação, sinalização, controle de qualidade e considerações ambientais. O objetivo é proporcionar benefícios sociais, minimizar impactos ambientais, cumprir prazos e orçamento, e seguir as melhores práticas de engenharia e normas técnicas. A pavimentação contribuirá para o progresso sustentável da região.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
<b>2</b>			<b>LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	5.747,64
2.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	5.747,64
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	5.747,64
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M2	1.666,40
<b>4</b>			<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
4.1	6191	ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	5.747,64

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 682.642,45

<b>01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE	<b>02 – DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA
<b>03 – LOCALIDADE:</b> SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA	<b>04 – ENCARGOS SOCIAIS:</b> NÃO DESONERADO
<b>05 – BANCOS:</b> SINAPI - 12/2023 - Bahia 21,07% ORSE - 12/2023 - Sergipe	<b>06 - BDI</b>

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					R\$ 2.654,76
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 365,46	R\$ 442,46	R\$ 2.654,76
<b>2</b>			<b>LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM</b>					R\$ 6.149,97
2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	5.747,64	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 1.264,48
2.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	5.747,64	R\$ 0,70	R\$ 0,85	R\$ 4.885,49
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 734.469,34
3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	5.747,64	R\$ 92,12	R\$ 111,53	R\$ 641.034,29
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M2	1.666,40	R\$ 46,31	R\$ 56,07	R\$ 93.435,05
<b>4</b>			<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					R\$ 3.333,63
4.1	6191	ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	5.747,64	R\$ 0,48	R\$ 0,58	R\$ 3.333,63

**Total sem BDI: 589.297,46**

**Total do BDI: 157.310,24**

**TOTAL GERAL: R\$ 746.607,70**

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência **NÃO DESONERADOS**, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compreende-se que os serviços, que especificamente o objeto da presente contratação, assim como os insumos apresentados, guardam uma conexão intrínseca e devem ser integrados e executados sob a responsabilidade da mesma entidade. Caso contrário, tal separação poderia ocasionar uma demanda complexa e supérflua para os fiscais da contratação, uma vez que os serviços deixariam de manter um padrão uniforme de qualidade, o que poderia, inclusive, gerar conflitos entre diferentes empresas caso o objeto fosse dividido em serviços independentes.

A licitação em apreço permite à Administração alcançar uma economia substancial por meio da obtenção de economias de escala,

visto que os licitantes têm a possibilidade de apresentar preços mais competitivos, sem que isso comprometa a concorrência. Nessa perspectiva, os serviços foram agrupados em um único lote devido à sua notável semelhança nas características e especificações, sendo que uma execução conjunta resultará em uma redução especial de custos quando comparada com a execução individual dos serviços por diferentes fornecedores.

O agrupamento da contratação foi realizado com a intenção de promover uma maior adesão e competitividade no certo por parte dos fornecedores do mercado, em razão do volume de serviços apresentados, o que amplia o interesse do mercado e, por conseguinte, elimina a necessidade de realizar uma nova licitação para atender a essa demanda específica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em referência está devidamente aprovada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PCG) no exercício do Plano de Contratação Anual 2023 (PCA - 2023), conforme publicação no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.

**Melhoria na Mobilidade Urbana:** A pavimentação das vias melhorará significativamente a mobilidade urbana na localidade. Estradas pavimentadas facilitam o tráfego de veículos e pedestres, tornando mais seguro e rápido o deslocamento de pessoas, veículos de transporte público, ambulâncias e outros serviços essenciais.

2.

**Qualidade de Vida:** A pavimentação das vias proporciona uma melhor qualidade de vida aos moradores locais. Ruas pavimentadas resistentes à poeira, ao barulho e aos riscos de acidentes, além de valorizarem os imóveis da região.

3.

**Desenvolvimento Econômico:** A melhoria das infraestruturas de transporte contribui para o desenvolvimento econômico da região. O acesso facilitado às empresas e ao comércio local estimula o crescimento econômico, aumenta o fluxo de clientes e fortalece a economia local.

4.

**Acesso a Serviços Básicos:** Vias pavimentadas facilitam o acesso de equipes de manutenção, como os serviços de água, esgoto, eletricidade e telecomunicações, para realizar reparos e manutenções regulares.

5.

**Segurança Pública:** Vias pavimentadas tendem a melhorar a segurança pública, pois possibilitam uma resposta mais rápida e eficaz das autoridades de segurança em caso de emergências.

6.

**Atração de Investimentos:** Uma infraestrutura de transporte de qualidade é um fator importante na atração de investimentos públicos e privados para a região. As empresas tendem a se estabelecer em áreas com boas infraestruturas de transporte, o que pode gerar empregos e oportunidades econômicas para a comunidade local.

7.

**Atendimento a Demandas Populares:** A pavimentação de vias é uma demanda frequentemente expressa pela população local, e atender a essa demanda demonstra o compromisso da administração municipal em melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

8.

**Preservação Ambiental:** Uma pavimentação adequada também pode contribuir para a preservação ambiental, evitando erosões, evitando o escoamento superficial de águas pluviais e redução da umidade do solo.

9.

**Aumento da Arrecadação Municipal:** Com o desenvolvimento econômico e a valorização dos imóveis, a arrecadação

de impostos municipais tende a aumentar, o que pode ser direcionada para melhorias em outras áreas, como saúde, educação e segurança.

Portanto, a contratação de uma empresa de engenharia para a pavimentação de vias é uma medida necessária para promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da comunidade, além de atrair investimentos e melhorar a infraestrutura do município de São José do Jacuípe /BA

### 13. Providências a serem adotadas

A Administração adotará as seguintes disposições anteriores a publicação do instrumento convocatório e pré-contratuais:

1.

**Elaboração do Projeto Básico da Contratação:** A Elaboração do Projeto Básico é uma etapa fundamental antes da licitação. Esse documento detalha as especificações técnicas, serve como base para o edital, promove transparência, reduz riscos, facilita a comparação de propostas otimizadas e recursos públicos. É essencial para um processo licitatório eficaz e responsável.

2.

**Nomeação dos Fiscais e Gestores Contratuais:** Será realizada a designação dos servidores que compõem a equipe de fiscalização e gestão contratual, com atribuições específicas para o acompanhamento da execução do contrato.

3.

**Capacitação dos Fiscais e Gestores:** Será fornecida a capacitação dos fiscais e gestores, abordando temas relacionados ao objeto da contratação, envolvendo o pleno entendimento das obrigações contratuais e às melhores práticas de acompanhamento.

4.

**Definição dos Locais de Armazenamento:** Serão estabelecidos os locais onde os equipamentos da CONTRATADA serão armazenados durante a vigência do contrato, garantindo segurança e adequação às normas aplicáveis.

5.

**Elaboração de Planos de Trabalho:** Serão revisados planos de trabalho detalhados, com vistas a garantir a execução eficiente e eficaz do contrato, incluindo cronogramas, metas e indicadores de desempenho.

6.

**Rigorous Acompanhamento dos Projetos:** A Administração realizará um acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados pela CONTRATADA, com o objetivo de garantir a realização das adequações e melhorias no objeto contratado conforme as especificações e padrões definidos.

Todas essas medidas têm como finalidade principal garantir a correta execução do contrato, o cumprimento das obrigações pactuadas e a obtenção dos resultados esperados, em consonância com os interesses da Administração Pública

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A pavimentação em São José do Jacuípe/BA, pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto negativos quanto positivos, dependendo da forma como o projeto é planejado, executado e monitorado. Aqui estão alguns exemplos de impactos ambientais potenciais:

#### Impactos Ambientais Negativos:

1.

**Compactação do Solo:** A preparação do terreno e a compactação do solo para a pavimentação podem resultar em uma compactação excessiva, prejudicando a permeabilidade do solo e a infiltração de água, o que pode levar a problemas de drenagem e erosão.

2.

**Alterações no Sistema de Drenagem:** A pavimentação pode alterar o sistema natural de drenagem, aumentando o risco de enchentes e a erosão das margens dos corpos d'água.

3.

**Poluição do Ar:** A construção e o uso da rodovia podem gerar emissões atmosféricas, incluindo partículas em suspensão, óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis, contribuindo para a poluição do ar.

4.

**Impacto na Vegetação:** A remoção de vegetação natural para a construção da rodovia pode resultar na perda de habitats e biodiversidade local.

5.

**Impacto na Fauna:** A construção de estradas pode perturbar a fauna local, causando colisão ou morte de animais.

6.

**Poluição da Água:** O escoamento de água da chuva sobre superfícies pavimentadas pode carregar poluentes, como óleos, produtos químicos e metais pesados, para corpos d'água próximos, causando poluição da água.

#### **Impactos Positivos Ambientais:**

1.

**Melhoria na Mobilidade Urbana:** A pavimentação pode melhorar o fluxo de tráfego, reduzindo congestionamentos e, assim, evitando as emissões atmosféricas.

2.

**Redução da Erosão do Solo:** A pavimentação pode reduzir a erosão do solo, uma vez que impede a exposição direta do solo às chuvas.

3.

**Melhoria na Qualidade da Água:** Sistemas de drenagem eficazes podem filtrar a água da chuva, evitando a umidade da água.

4.

**Segurança Viária:** A pavimentação pode melhorar a segurança nas estradas, acidentes e seus impactos negativos.

5.

**Acesso a Serviços e Desenvolvimento Econômico:** Estradas pavimentadas podem facilitar o acesso a serviços e promover o desenvolvimento econômico.

6.

**Melhoria na Qualidade de Vida:** A pavimentação pode melhorar a qualidade de vida das comunidades locais ao fornecer vias mais seguras e acessíveis.

7.

**Promoção de Transporte Público:** A infraestrutura viária pavimentada pode estimular o uso do transporte público, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa em comparação com o uso de veículos individuais.

8.

**Valorização Imobiliária:** A pavimentação pode aumentar o valor das propriedades adjacentes, beneficiando proprietários locais.

Para minimizar os impactos negativos e maximizar os resultados positivos, é fundamental que o projeto de pavimentação seja lento com atenção às boas práticas ambientais, incluindo a implementação de medidas de mitigação e o monitoramento contínuo dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida da rodovia. Além disso, a consulta e a participação das comunidades locais são importantes para identificar questões específicas e buscar soluções adequadas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A pavimentação de vias, São José do Jacuípe/BA, é uma iniciativa que visa atender às necessidades da comunidade local, melhorar a infraestrutura viária, promover o desenvolvimento socioeconômico e proporcionar benefícios tanto à população residente quanto aos visitantes. A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a proposta dessa contratação, considerando aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais.

#### Necessidade da Pavimentação

A localidade, assim como outras regiões do município, enfrenta desafios relacionados à acessibilidade e à qualidade das vias existentes. A pavimentação das vias mostra-se fundamental para:

1. **Melhoria da Mobilidade:** A pavimentação proporcionará vias mais seguras e transitáveis, facilitando a movimentação de veículos e pedestres.
2. **Desenvolvimento Econômico:** O acesso às áreas comerciais e industriais será aprimorado, fomentando o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.
3. **Qualidade de Vida:** A população local terá uma melhoria significativa na qualidade de vida, com redução de poeira, lama e riscos à saúde.
4. **Segurança Viária:** A pavimentação contribuirá para a redução de acidentes de trânsito, tornando as vias mais seguras para todos

#### Benefícios Ambientais e Sociais

A pavimentação de vias também trará benefícios ambientais e sociais importantes:

1. **Redução da Erosão e Poluição da Água:** A pavimentação reduzirá a erosão do solo, evitando o transporte de sedimentos e impurezas para corpos d'água locais.
2. **Melhoria da Qualidade da Água:** Sistemas de drenagem adequados serão instalados para tratar a água da chuva, minimizando a poluição da água.
3. **Acessibilidade para Todos:** As vias pavimentadas garantem acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, promovendo a inclusão social.

#### Viabilidade Econômica

A pavimentação das vias é viável economicamente devido aos seguintes fatores:

1. **Desenvolvimento Regional:** A melhoria das vias atrairá investimentos e promoverá o crescimento econômico local, contribuindo para o retorno financeiro do investimento público.
2. **Redução de Custos:** A pavimentação reduzirá os custos operacionais de manutenção das vias não pavimentadas, incluindo reparos frequentes e controle de poeira.

#### Considerações Finais

Com base nos argumentos apresentados, a contratação de uma empresa para a pavimentação de vias, São José do Jacuípe/BA, está plenamente justificada. A iniciativa proporcionará melhorias substanciais na qualidade de vida da população local, estimulará o desenvolvimento econômico, reduzirá impactos ambientais negativos e promoverá a inclusão social. Portanto, a contratação é fundamental para o progresso sustentável da região e o bem-estar de seus habitantes

## 16. Responsáveis

**Joelves Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**Ismael de Oliveira Carneiro**  
Engenheiro Civil

São José do Jacuípe, 12 de fevereiro de 2024